MOÇÃO CONGRATULATÓRIA N° 127 / 2019

Divinópolis, 22 de Agosto de 2019.

Exmo. Sr.
Vereador Rodrigo Kaboja
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Sr. Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no desempenho de suas atribuições regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida a Moção Congratulatória ao **Seabra Center – 40 anos .**

JUSTIFICATIVA

Através dessa moção congratulatória, parabenizo toda a equipe da Seabra Center pelo trabalho feito em Divinópolis nestes 40 anos de história da loja, contribuindo para que a cidade seja conhecida regionalmente como o pólo da moda no Centro-Oeste de Minas Gerais.

Eduardo Print Júnior
Vereador – Solidariedade